

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
NÚMERO DO DFD	0002/2025
NATUREZA DO OBJETO	Contratação de prestação de Serviços de consultoria e assessoria técnica especializada em Contabilidade Pública para a Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - PA
SECRETARIA DE ORIGEM	Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte
NOME DO REQUISITANTE	Júlio César Dairel
CARGO / MATRÍCULA	Prefeito Municipal
E-MAIL	adm@ourilandia.pa.gov.br
TELEFONE	(94) 99221-6936
TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ÁREA	Lucas Barbosa Almeida

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO.....	1
3. PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO	2
4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE	2
5. DEMANDA PREVISTA	3
6. RESULTADOS PRETENDIDOS	3
7. FONTE DE RECURSOS	4
8. ENCAMINHAMENTO.....	4
9. PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE.....	4

1. INTRODUÇÃO

Em conformidade com orientação normativa para aquisições públicas, dentre elas a Lei N 14.133, de 01 de abril de 2021, a fase de Planejamento da Contratação terá início como a emissão do DFD-Documento de Formalização da Demanda, a cargo da área requisitante da solução.

2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA busca a contratação de prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada em Contabilidade Pública para o município.

Essa contratação é essencial para garantir a conformidade legal e a eficiência nos processos contábeis e administrativos, auxiliando ou complementando, na falta de expertise técnica, os trabalhos da Contabilidade e da Controladoria do Município. A consultoria especializada contribuirá para o aprimoramento da gestão fiscal, financeira e orçamentária, promovendo a adequada aplicação dos recursos públicos e a transparência na gestão municipal.

Adicionalmente, a consultoria irá assessorar na interpretação e aplicação das normas de contabilidade pública, auxiliando na elaboração de relatórios fiscais, demonstrações contábeis e

outros documentos necessários para o cumprimento das obrigações legais junto aos órgãos de controle interno e externo.

Com essa contratação, a Prefeitura visa fortalecer a eficiência administrativa e a qualidade das informações contábeis, contribuindo para a boa governança, o cumprimento das metas estabelecidas no planejamento municipal e a garantia de uma gestão pública responsável e transparente.

3. PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO

A presente proposta visa à realização da contratação de prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada em Contabilidade Pública para a Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - PA.

O objetivo é atender com precisão as necessidades primordiais da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA, assegurando a máxima eficiência na gestão contábil e em estrita conformidade com a legislação vigente. A contratação desses serviços especializados é essencial para garantir a correta aplicação das normas legais e regulamentares relacionadas à contabilidade pública, proporcionando suporte técnico de alta qualidade.

Essa consultoria contábil especializada contribuirá significativamente para a melhoria da gestão fiscal e financeira do município, promovendo a transparência na administração pública municipal, o cumprimento das obrigações legais junto aos órgãos de controle e o aperfeiçoamento dos processos internos. Dessa forma, busca-se otimizar a tomada de decisão administrativa, fortalecer o planejamento orçamentário e assegurar a sustentabilidade fiscal do município.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A justificativa para a contratação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada em Contabilidade Pública baseia-se na necessidade de garantir a conformidade contábil e a eficiência da gestão financeira da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA.

Considerando a complexidade das normativas contábeis aplicáveis à administração pública, bem como as constantes atualizações nas legislações fiscais e orçamentárias, é imprescindível contar com o suporte de profissionais altamente qualificados. Esses especialistas contribuirão para o correto registro dos atos e fatos administrativos, a elaboração de demonstrações contábeis, o cumprimento das obrigações legais junto aos órgãos de controle externo e a transparência na gestão dos recursos públicos.

Ademais, a consultoria contábil especializada permitirá a adequada orientação na interpretação e aplicação das normas contábeis, promovendo maior segurança na tomada de decisões administrativas e contribuindo para a prevenção de inconsistências que possam gerar sanções aos gestores públicos.

Dessa forma, a contratação se justifica como medida indispensável para a manutenção da legalidade, transparência e eficiência na gestão contábil da administração municipal, promovendo uma gestão pública responsável e alinhada às boas práticas de governança.

5. DEMANDA PREVISTA

Essa é a demanda prevista para a contratação de prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada em Contabilidade Pública, visando atender as necessidades precípua da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA. Tal serviço é essencial para garantir a conformidade com as normativas contábeis e financeiras vigentes, promovendo a transparência, a eficiência na gestão dos recursos públicos e o cumprimento das obrigações legais junto aos órgãos de controle externo.

A consultoria e assessoria contábil têm como objetivo principal oferecer suporte técnico especializado para a elaboração de demonstrativos contábeis, balanços patrimoniais, prestação de contas, bem como para a adequação de procedimentos internos às normativas do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas do Estado. Além disso, contribuirá para o aprimoramento da gestão fiscal, orçamentária e financeira do Município, abrangendo a Prefeitura, os Fundos Municipais e as Secretarias Municipais de Ourilândia do Norte/PA.

A justificativa para essa contratação, juntamente com o memorial de cálculo e os documentos de suporte que fundamentam o quantitativo final dos serviços, serão detalhadamente especificados no Estudo Técnico Preliminar. Esse estudo terá como objetivo assegurar que todos os aspectos técnicos, operacionais e financeiros sejam minuciosamente avaliados, garantindo que a decisão final esteja alinhada com as reais necessidades do Município e que os recursos sejam utilizados de maneira eficiente e eficaz.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de prestação de Serviços de consultoria e assessoria técnica especializada em Contabilidade Pública para a Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - PA	Serviço	12	R\$ 55.000,00	R\$ 660.000,00
02	Serviços de consultoria e assessoria técnica especializada em Contabilidade Pública para o Fundo Municipal de Educação de Ourilândia do Norte - PA	Serviço	12	R\$ 18.150,00	R\$ 217.800,00
03	Serviços de consultoria e assessoria técnica especializada em Contabilidade Pública para o Fundo Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte - PA	Serviço	12	R\$ 18.150,00	R\$ 217.800,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.095.600,00 (Um milhão noventa e cinco mil e seiscentos reais)					

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada em Contabilidade Pública visam assegurar que a Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA opere com máxima eficiência e conformidade legal em seus processos contábeis e financeiros. Espera-se que, com essa contratação, sejam atendidas as demandas

contábeis advindas das secretarias e fundos municipais vinculados, promovendo a correta aplicação das normas de contabilidade pública e garantindo a transparência na gestão dos recursos públicos.

A consultoria especializada contribuirá para a melhoria na elaboração e análise de demonstrações contábeis, orientação quanto à aplicação da legislação vigente, além de auxiliar na prestação de contas junto aos órgãos de controle externo. Outro resultado esperado é o fortalecimento da capacidade da administração pública em gerenciar processos contábeis complexos, reduzindo riscos de inconformidades e assegurando que os recursos públicos sejam aplicados de maneira correta e eficiente, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social de Ourilândia do Norte/PA.

7. FONTE DE RECURSOS

Os recursos monetários para atendimento as estas demandas são previstas como Recursos Próprios nas dotações orçamentárias respectivas à: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Manutenção de Próprios Públicos, Manutenção da Secretaria Municipal. Demais fontes de recursos poderão ser utilizadas para aquisição de tais materiais, tais como emenda parlamentar, parceria público privadas, doações de modo geral, dentre outras.

8. ENCAMINHAMENTO

Encaminho este DFD Documento de Formalização de Demanda para a autoridade competente da Gestão do Município de Ourilândia do Norte, para que sejam avaliadas as necessidades e decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação.

Também, por este instrumento, declaro ter ciência da solicitação descrita neste documento e das competências do integrante técnico definido para auxiliar a equipe de planejamento, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe de Planejamento da Contratação.

LUCAS BARBOSA ALMEIDA
Setor de Compras - Planejamento

9. PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE

Por este instrumento declaro ter ciência das informações contidas no DFD – Documento de Formalização da Demanda, a solicitação está de acordo com o interesse público, atendendo a diversos cidadãos do Município de Ourilândia do Norte.

Aprovo o prosseguimento do processo, dá-se continuidade a fase de elaboração do Estudo Técnico Preliminar, considerando as necessidades da Área Requisitante.

DR. JÚLIO CESAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte